



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N° 1.493 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 1986

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Identificação Sócio-Econômica da Área do Projeto Periferia".


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 15.12.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer n° 015/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, pro<sup>u</sup>mulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Identificação Sócio-Econômica da Área do Projeto Periferia", de responsabilidade do Departamento de Economia Geral do Centro Sócio-Econômico, objetivando a participação da Universidade Federal do Pará através dos Corpos Do<sup>u</sup>cente e Discentes em atividades Extensionistas voltadas ao desenvolvimento da Comunidade trabalhada e, também, ao processo de retro-alimentação do Ensino, Pesquisa e Extensão; previsto para o período de março/86 a dezembro/86; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo n° 004487/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de fevereiro de 1987.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa